



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 073/99

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas à Concorrência Pública nº 001/99-PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

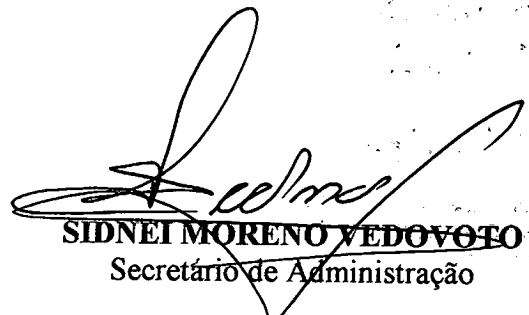
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto à proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 003/99 - Concorrência Pública nº 001/99, que trata da alienação da área de terras constituída pelas datas nºs 13 e 14, da quadra nº 32, da zona 01, desta cidade de Umuarama-PR., com área total de 1.083,40 m<sup>2</sup> (um mil, oitenta e três vírgula quarenta metros quadrados), tendo sido declarada como vencedora a proposta dos senhores **LUIZ ANTONIO MEGDA** e **EDUARDO ZUKOVISKI**, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 62.010,00 (sessenta e dois mil e dez Reais), nos termos da Ata nº 003 (três), do Livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 16 de setembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27/09/1999  
DE N.º 7382  
UMUARAMA, 27/09/1999  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO